



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00158/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00158/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº00009/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica **AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Rua Inácio A. Gonçalves, 25 - Centro - Serra Branca - PB, CNPJ nº 27.106.131/0001-04, neste ato representado por Adolfo Fellipe Almeida Carneiro, Brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Andrade Gaião, 52, Casa - Centro - Serra Branca - PB, CPF nº 083.845.144-61, Carteira de Identidade nº 3472252 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Tomada de Preço Nº TP00009/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000158/2022, tendo como objeto “CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 e 2023 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2021 1014 CONSTRUIR, AMPL. E REC. UNIDADES ESCOLARES
541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
4.4.90.51 01 Obras e Instalações
542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
4.4.90.51 01 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 27 de dezembro de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470 Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF nº 084.783.214-70